



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 018/2022

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 18.192.898/0001-02, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Angélica Ferreira Fonseca, doravante denominada **MUNICÍPIO** e Associação do Voluntariado de Santa Rita do Sapucaí, inscrita no CNPJ sob nº 03.859.382/0001-00, com sede à Rua João Batista de Melo, 93, Fernandes, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, doravante denominada **OSC**, representada pela Presidente, Sra. Maria Stela Ribeiro de Paiva, portadora da Carteira de Identidade nº M850.538 SSP MG e CPF nº 468.772.236-91, residente e domiciliada à Rua Irmã Rita, nº 36, Bairro Família Andrade, na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** regendo-se pela na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017, consoante o Processo Administrativo de Termo de Parceria - PRTP nº 004/2022 e Inexigibilidade nº 004/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem como objetivo a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**, conforme Plano de Trabalho constante no PRTP nº 004/2022 e Inexigibilidade nº 004/2022, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO E SUAS FAMÍLIAS, NA FORMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO QUE TANGE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

1.2 - Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Página 1 de 2

maria angelica
Stela Ribeiro
Fonseca
Quintanilha



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 018/2022 será até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração não alteradas pelo presente Termo de Prorrogação.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Dezembro de 2022.

Maria Stela Ribeiro de Paiva

Presidente da Associação do Voluntariado de Santa Rita do Sapucaí

OSC

Maria Angélica Ferreira Fonseca

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MUNICÍPIO

Testemunhas:

Nome: Donna Paula da Paqueta
CPF/RG nº: 58508246-00 PMG-4217.876
Assinatura: Donna Paula da Paqueta

Nome: Francisca Aparecida Pinto
CPF/RG nº: 516.933.486-91
Assinatura: Francisca A. Pinto